

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO № 041/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 13 DE JULHO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO, neste ato representado por seu Diretor Adjunto Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar

MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato representado pelo senhor RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeito, já qualificado nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 461/SEMPLAN/PMB/2020 (0014169705), Despacho/GECON (0014169709), Parecer nº 527/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (0014403766) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.208889/2020-43.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVÊNIO Nº 041/2020/PJ/DER-RO, pelo período de 90 (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 09 de novembro de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Adjunto / DER-RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por Ronaldi Rodrigues de Oliveira, Usuário Externo, em 09/11/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a) Adjunto(a), em 09/11/2020, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0014511533 e o código CRC BFF65860.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.208889/2020-43

SEI nº 0014511533